

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/80

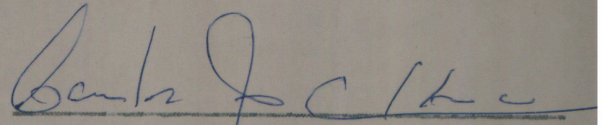
Concede Título de Cidadão Vilavelhense ao DR.
PEDRO LUIZ MOISÉS DA SILVA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que o Povo do Município através de seus Representantes aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica concedido ao DR. PEDRO LUIZ MOISÉS DA SILVA, Título de Cidadão Vilavelhense a ser conferido no dia 23 de maio do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha, 12 de Maio de 1980.



PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO